



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

EDITAL Nº 007/2022/CDS

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para alocação de atividades de extensão nos espaços físicos do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O edital tem por objetivo a seleção de atividades dos projetos de extensão que desejam ocupar os espaços físicos do Centro de Desportos no 1º semestre de 2023.

1.2 O edital destina-se à alocação de espaço físico para os projetos de extensão devidamente aprovados na Câmara de Extensão do DEF/CDS para funcionamento no 1º semestre de 2023, que desejam utilizar os seguintes locais do Centro de Desportos:

- Ginásio 1 (quadra poliesportiva de futsal, handebol e voleibol);
- Ginásio 2 (quadra poliesportiva de voleibol e basquetebol);
- Ginásio 3 (quadra poliesportiva de futsal, handebol, voleibol, basquetebol e tênis);
- Campo de futebol do complexo atlético;
- Pista de atletismo do complexo atlético;
- Sala de dança A no bloco 5;
- Sala de dança B no bloco 5;
- Sala de ginástica no bloco 5;
- Sala dojô no bloco 6A;
- Sala de ginástica do bloco 6B;
- Sala de musculação do bloco 6A;
- Quadra de tênis junto ao ginásio 3;
- Quadras de tênis;
- Quadra A e B de voleibol de areia;
- Piscina adaptada (Complexo Aquático);
- Piscina olímpica 1 – raias 1 a 5 (Complexo Aquático);
- Piscina olímpica 2 – raias 6 a 10 (Complexo Aquático).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para realizar a inscrição, o coordenador do projeto deverá enviar um e-mail (cintia.freitas@ufsc.br) para Direção do Centro de Desportos e anexar o Requerimento de

Inscrição constante no anexo I deste edital, no período compreendido entre os dias **07/12/2022 e 11/12/2022**.

3. CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

3.1 A alocação das atividades dos projetos de extensão nos espaços físicos serão realizadas pela comissão designada pela Portaria nº 044/2022/CDS.

3.2 Cada professor coordenador poderá alocar até 12 horas de atividade por projeto no espaço físico preferido (um local), sendo permitido um total de 20 horas alocadas por coordenador em outros locais (incluindo todos os espaços).

3.3 Caso duas ou mais atividades desejem utilizar o mesmo espaço físico nos mesmos horários, será alocada à atividade que seguir as seguintes prioridades, nesta ordem:

- 1º. Adequação da atividade do projeto com o espaço físico, ou seja, deve-se priorizar quem respeitar as especificidades de cada espaço físico;
- 2º. Projetos oriundos de editais com financiamento do governo federal;
- 3º. Solicitar a menor carga horária no espaço físico pleiteado;
- 4º. Maior tempo de consolidação do projeto no CDS;
- 5º. Sorteio.

4. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Caberá recurso do resultado preliminar, dirigido à comissão designada pela Portaria nº 044/2022/CDS, até às 18h do dia **16/12/2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

4.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail da Vice Direção do CDS (cintia.freitas.ufsc.br), no qual o Coordenador do Projeto deverá expor a justificativa do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado da alocação das atividades nos espaços físicos estará disponível na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS/UFSC e será enviado por e-mail a todos os professores do DEF/CDS.

6. CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Lançamento do Edital	28/11/2022	Página do CDS https://portalcds.ufsc.br/
Envio das propostas	07 a 11/12/2022	Através do e-mail: cintia.freitas@ufsc.br
Divulgação dos resultados parciais	15/12/2022 (até às 18:00h)	Página do CDS https://portalcds.ufsc.br/
Prazo para envio de recurso	16/12/2022 (até às 18:00h)	Através do e-mail: cintia.freitas@ufsc.br
Divulgação do resultado final	19/12/2022	Página do CDS https://portalcds.ufsc.br/

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

Michel Angillo Saad
Diretor do Centro de Desportos
Portaria 1800/2020/GR

